



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23282.005784/2018-57

Unidade Gestora: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção - Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ n.º **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Reitor Pro Tempore, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, portador da matrícula funcional nº 2279043, inscrito no CPF nº 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade nº 321730797, SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ n.º 07.040.108/0001-57 neste ato representada por seus Diretores Presidente, **Neurisangelo Cavalcante de Freitas**, portador do CPF: 485.300.853-53, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, **Cláudia Elisângela Caixeta Lima**, portadora do CPF nº 534.375.0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 07/2018 de 30/07/2018, tendo em vista o que consta no Processo n.º **23282.005784/2018-57**, Inexigibilidade 06/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº **07/2018**, referente à contratação de serviço de água tratada e/ou coleta de esgoto, conforme exercício de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 158565
Programa de Trabalho - PTRES: 171301
Fonte: 8100
Natureza da Despesa: 339039
PI: M20RKG01PJN
Empenho: 2020NE800077

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 30/03/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119326** e o código CRC **508D40B7**.

Referência: Processo nº 23282.005784/2018-57

SEI nº 0119326

Criado por [anderson.galvao](#), versão 4 por [anderson.galvao](#) em 30/03/2020 14:31:56.